

20 — Exclusão e notificação dos candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) a d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20.1 — A publicitação dos resultados obtidos é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Turismo de Portugal, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Turismo de Portugal, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — O Turismo de Portugal, I. P. obriga -se a respeitar a ordem de recrutamento prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica do Turismo de

Portugal, I. P. (www.turismodeportugal.pt) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 de Fevereiro de 2011 — O Presidente do Conselho Directivo,
Luís Manuel Patrão.

204435344

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4565/2011

Considerando que, pelo despacho n.º 14942/2010, de 16 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29 de Setembro de 2010, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações necessárias às obras de construção do reservatório da Fatela, integrado no aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, autorizo, a requerimento da DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que se proceda à correcção das descrições das parcelas n.ºs 314H e 314H1, que passam a ser:

Parcela	Proprietário/residência	Localização — Freguesia	Matriz		Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
			Artigo urbano	Artigo rústico			
314H	Herdeiros de José da Silva Rapoula, Quinta das Mimosas, 6230-582 Peroviseu.	Batocelas, Areias, Peroviseu.		1862		100 200	2 203
314H1	Herdeiros de José da Silva Rapoula, Quinta das Mimosas, 6230-582 Peroviseu.	Batocelas, Areias, Peroviseu.		1862		100 200	6 876

4 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

204430143

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4566/2011

De acordo com o disposto no artigo 11.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação da seguinte alteração ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Inscrição

É inscrita no Catálogo Nacional de Variedades a seguinte variedade:

Espécie	Variedade	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Girassol	«Heliawin»	KWS/Alemanha	2011

4 de Março de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

204432582

Direcção-Geral de Veterinária

Aviso (extracto) n.º 6743/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Subdirectora-geral de Veterinária de 15 de Fevereiro de 2011, foram aprovados, após período experimental, para a carreira/categoria de técnico superior, os funcionários Gonçalo Manuel Antunes, Joana Filipe Dias Amaral Teixeira, Nuno Constâncio Montalvão Soriano, Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão, nos termos do previsto nos n.ºs 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º do Regime de Con-

trato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª e n.º 2 da Cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 (Acordo Colectivo de Carreiras Gerais), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Administração,
Isabel Cordeiro Ferreira.

204436057